

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
DJALMA PEREIRA LEMOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. DJALMA PEREIRA LEMOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de agosto de 2024.

Lucimar Alves Soares

Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Bibico

TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE SESSÃO SOLENE DE 07/09/2024

JUSTIFICATIVA

NOME: DJALMA PEREIRA LEMOS
NATURAL: RIO DE JANEIRO - RJ
DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1952
FILIAÇÃO: PAI JOSE PEREIRA LEMOS
MÃE NEUZA MARQUES LEMOS
PROFISSÃO: DELEGADO DE POLÍCIA - CLASSE ESPECIAL
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA 9ª DELEGACIA REGIONAL
ESTADO CIVIL: CASADO
ESPOSO (A): MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS
NATURAL: RIO NOVO DO SUL
FILHOS: GABRIEL RIEDEL LEMOS - 23 ANOS, graduando-se em 2025, como MÉDICO - UERJ - RJ.
LUIZA RIEDEL LEMOS - CONCLUIU ENSINO MÉDIO.
TELEFONE: (28) 999 23 8078
ENDEREÇO: RUA BRICIO MESQUITA, 153 - CENTRO MARATAIZES.

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

Assumi o cargo de Regional em 2013, desde a implantação das Delegacias Regionais do Estado;
Eleito do município, desde 2020.

VEREADOR: Bibico.

(28) 3529-6280

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340032003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

